



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a Lei Complementar Municipal n.º 93, de 24 de fevereiro de 2025, estabelece nova tabela salarial e dá outras providências.”

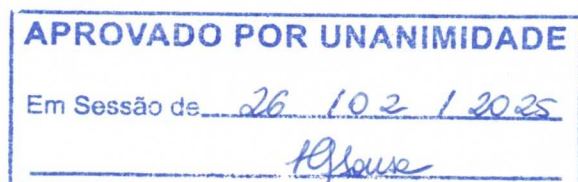
O Prefeito do Município de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, **THIAGO TIMO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Portaria do MEC n.º 078/2025, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O reajuste salarial concedido aos profissionais do magistério da Rede Municipal do Município de Torixoréu/MT, em atendimento a aplicação do Piso Nacional do Magistério 2023/2025 observará os seguintes percentuais de: **2023** correspondente a diferença de 8,83 (oito vírgula oitenta e três por cento) para a integralidade dos **14,95%** (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) fixados pela União; de **2024** correspondente a **3,62%** (três vírgula sessenta e dois por cento) e de **2025** correspondente a **6,27%** (seis vírgula vinte e sete por cento), passando os vencimentos a vigorar com os valores expressos na tabela em Anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 93, de 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.


THIAGO TIMO OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ANEXO I
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/ 2025

CLASSE NÍVEL	COEFICIENTE	A 1	B 1,5	C 1,7	D 1,85	E 2,02
1	1	3.650,82	5.476,23	6.206,39	6.754,02	7.374,66
2	1,03	3.760,34	5.640,52	6.392,59	6.956,64	7595,9
3	1,06	3.869,87	5.804,80	6.578,78	7.159,26	7817,14
4	1,09	3.979,39	5.969,09	6.764,97	7.361,88	8038,38
5	1,12	4.088,92	6.133,38	6.951,16	7.564,50	8259,62
6	1,15	4.198,44	6.297,66	7.137,35	7.767,12	8480,85
7	1,18	4.307,97	6.461,95	7.323,54	7.969,74	8702,09
8	1,21	4.417,49	6.626,24	7.509,74	8.172,36	8923,33
9	1,24	4.527,02	6.790,53	7.695,93	8.374,98	9144,57
10	1,27	4.636,54	6.954,81	7.882,12	8.577,60	9365,81
11	1,3	4.746,07	7.119,10	8.068,31	8.780,22	9587,05